

50 propostas para a ALEPE



Dani 50.000
Portela Deputada Estadual

eu sou porque nós somos

Olá, primeiro eu gostaria de me apresentar. Sou Dani Portela, mas você pode me chamar de Dani. Fui candidata a governadora em 2018 e fiquei em terceiro lugar, numa campanha linda. Em 2020 fui eleita a vereadora mais votada do Recife. E agora, em 2022, peço seu voto para eleger uma Deputada Estadual comprometida com o desejo de mudança das condições de vida do povo pernambucano. Fizemos uma série de debates com pessoas, organizações e movimentos sociais durante os últimos meses e chegamos a uma carta compromisso que pode ser lida inteiramente no nosso site. Estruturamos essa construção em dois eixos. O primeiro eixo busca enfrentar opressões e reduzir desigualdades. O segundo busca garantir e ampliar direitos. Em torno deles, distribuimos **13** temas que consideramos estratégicos, e as centenas de propostas que animam esse projeto coletivo. Condensamos, aqui, **50** propostas que entendemos serem as principais dentre tantas outras que integram nossos compromissos de campanha. Veja as demais propostas no site www.daniportela.com.br. Bote a estrela no peito e a flor na cabeça. Venha semear com a gente. Nossa construção não para por aqui.

propostas prioritárias

- Resistir a qualquer indício de autoritarismo
- Defender a ampliação da participação popular;
- Buscar a revisão da Constituição Estadual de Pernambuco em matéria de orçamento público.



políticas para as mulheres

- Incidir para que todas as Delegacias Especializadas de Atendimento às Mulheres (DEAM) funcionem 24h por dia e 7 dias na semana e que haja humanização no atendimento;
- Reivindicar a criação do Observatório Estadual da Violência contra a Mulher para subsidiar a formulação de políticas públicas de prevenção e enfrentamento à violência de gênero;
- Reivindicar políticas e programas para o fortalecimento da autonomia econômica das mulheres com qualificação profissional, estímulo às ações afirmativas nas empresas fornecedoras da gestão estadual e, também, ações de produção e comercialização com base na economia solidária;
- Atuar para garantir que as dimensões de gênero e raça sejam incorporadas na elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de todas as políticas e programas implementados pela gestão estadual;
- Cobrar políticas de saúde mental, sobretudo, para mulheres negras, periféricas LBTs e com deficiência.

enfrentamento ao racismo

- Incentivar a criação de um Plano Estadual de Enfrentamento ao Racismo Ambiental, com especial atenção às emergências climáticas, levando em conta as áreas que têm déficit habitacional no Estado;
- Defender a criação de centros de referência que acolham vítimas de racismo em caráter multidisciplinar e interdisciplinar, garantindo em especial o acolhimento psicológico, jurídico e socioassistencial;
- Defender a criação de um memorial e de um espaço público de referência do povo negro e de outros povos tradicionais em Pernambuco;
- Reivindicar a criação de uma Secretaria de Estado que paute a promoção da igualdade racial com garantia de dotação orçamentária.



pessoas com deficiência

- Adequar a legislação estadual à Lei Brasileira de Inclusão (13.146/2015);
- Fomentar políticas públicas para promover o ingresso de pessoas com deficiência no mercado de trabalho;
- Defender a criação de políticas públicas relacionadas à saúde, educação, moradia e à qualidade de vida das pessoas com deficiência.

- Garantir o cumprimento de uma política de atenção básica de saúde para as pessoas LGBTQIAPN+;
- Legislar para garantia da empregabilidade da população transexual e travesti;
- Fiscalizar o orçamento estadual, zelando pela garantia de previsão orçamentária e execução financeira de ações que contribuam para a promoção da cidadania e dos direitos civis de LGBTQIAPN+.



juventudes

- Defender a avaliação e a renovação do Plano Estadual de Juventude, com mecanismos efetivos para o seu monitoramento pela sociedade civil;
- Defender a priorização das Políticas Públicas de Juventude no orçamento estadual, com identificação de recursos nas peças orçamentárias (PPA, LDO e LOA) e monitorar a execução financeira destes recursos;
- Defender o passe livre para jovens em transportes coletivos;
- Incidir pelo aprimoramento e ampliação das medidas de incentivo às empresas e aos órgãos públicos para a contratação de jovens trabalhadores.

educação

- Defender a valorização salarial dos profissionais da educação e o cumprimento do Plano de Cargos e Carreiras;
- Fiscalizar o cumprimento da Lei Estadual 13.935/2019, que determina a obrigatoriedade dos serviços de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica;
- Cobrar a adoção e distribuição de livros e materiais didáticos e paradidáticos, considerando a produção local para distribuição estadual, de modo a contemplar nas escolas a diversidade e a pluralidade racial, étnica, religiosa e de gênero da sociedade brasileira e pernambucana;
- Legislar para a criação de mecanismos e estratégias de promoção da educação inclusiva, não racista, não sexista, não lesbofóbica, não transfóbica, não lgbtfóbica, que respeite as diferenças e valorize a diversidade.



saúde

- Defender a ampliação dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) e fortalecer a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);
- Cobrar no Estado a implementação da Lei Federal 14.434/2022, que estabelece o piso salarial nacional de enfermeiras e enfermeiros, técnicas e técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;
- Incidir para implementação de uma política pública de capacitação dos profissionais, acesso à informação e atendimento de qualidade para as pessoas antes, durante e pós-gestação;
- Defender a implementação em Pernambuco da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra.

cultura

- Legislar para o incentivo de expressões culturais afro-indígenas, de comunidades tradicionais, de povos de terreiro e quilombolas, expressões culturais que são impactadas pelo racismo que estrutura nossa sociedade;
- Cobrar a desburocratização e democratização dos editais de financiamento à cultura;
- Legislar para garantir acessibilidade comunicacional nos diferentes espaços culturais do Estado.

direito à cidade

- Defender investimentos nas áreas de risco para evitar mortes por desastres urbanos e defender a reestruturação da política de defesa civil do Estado;
- Buscar garantir o direito à moradia e defender a função social da propriedade e aplicação dos instrumentos que visam sua garantia, previstos no Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001);
- Defender a universalização de saneamento e abastecimento d'água nas cidades pernambucanas;
- Legislar visando a diversificar investimentos em transportes, estimulando modais diferentes do rodoviário.



memória, verdade e justiça

- Envidar esforços para concretização das recomendações da Comissão Nacional da Verdade no território de Pernambuco e contribuir para a difusão dos resultados de trabalho da Comissão Estadual da Memória e da Verdade Dom Helder Câmara;
- Estimular a ação artística e cultural em relação ao tema;
- Subsidiar Poderes Executivos para iniciativas de preservação da memória, promoção da verdade e reparação histórica.

segurança pública e direitos humanos

- Incentivar a criação de mecanismos que observem e acompanhem os casos de violência letal em Pernambuco, construindo uma plataforma de dados atualizada e transparente;
- Defender a criação de uma política de reparação para as famílias das vítimas de violência letal por parte de operadores de segurança pública;
- Legislar pela proibição do uso da tecnologia de reconhecimento facial na segurança pública em âmbito estadual.



economia, trabalho e renda

- Legislar para a garantia da renda básica de cidadania em âmbito estadual;
- Propor e defender a implementação de programas de incentivo ao trabalho digno de populações tradicionais, a exemplo das comunidades quilombolas, ciganas, indígenas, marisqueiras e pescadoras;
- Defender a atuação de uma agência estadual de desenvolvimento econômico que seja tecnicamente responsável e administrativamente autônoma.

agroecologia, soberania alimentar e meio ambiente

- Fomentar, através de financiamento público, a implantação de hortas nas escolas, pomares e quintais urbanos que priorizem práticas agroecológicas e participação popular;
- Legislar pela criação de Banco Estadual de Alimentos;
- Reivindicar o apoio aos circuitos curtos de comercialização, como as feiras agroecológicas, pequenos mercados, pontos fixos de venda, vendas online como estratégias de fortalecimento de vínculos entre campo e cidade, bem como, apoio à criação e à implementação de campanhas educativas de modo a estimular, na sociedade, uma cultura da alimentação saudável;
- Legislar para criação de fomento à produção das mulheres rurais.

